

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0091/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **13,0755 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: RAFAEL AVELINO MESQUITA; PRISCILA THOME AVELINO MESQUITA SOUZA

CPF/CNPJ: 005.413.292-43; 005.414.072-28

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CELESTINO DA LUZ, 581, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006311

PROCESSO(S) DO AUTO:

PROCESSO: 18201.001342/2025.11

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RANCHO W, VICINAL OM-280 = 9.6 KM, REGIÃO DO JACAMIM, GLEBA QUITAUAU - BONFIM/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/08/2025 às 10:17**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7d364> informando o seguinte código verificador: **7d364**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001342/2025.11

Parecer Técnico Nº:
PAR-279/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250153961

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 27' 9,707" N	60° 9' 10,718" O	23	2° 27' 1,280" N	60° 8' 48,336" O
2	2° 27' 9,707" N	60° 9' 10,718" O	24	2° 26' 58,200" N	60° 8' 48,449" O
3	2° 27' 7,674" N	60° 9' 11,567" O	25	2° 26' 57,985" N	60° 8' 49,899" O
4	2° 27' 5,730" N	60° 9' 13,175" O	26	2° 26' 59,812" N	60° 8' 50,762" O
5	2° 27' 4,709" N	60° 9' 13,842" O	27	2° 26' 59,071" N	60° 8' 51,248" O
6	2° 27' 3,492" N	60° 9' 15,292" O	28	2° 26' 58,432" N	60° 8' 56,744" O
7	2° 27' 1,881" N	60° 9' 16,449" O	29	2° 26' 58,437" N	60° 8' 59,005" O
8	2° 27' 0,087" N	60° 9' 17,127" O	30	2° 26' 59,186" N	60° 8' 59,514" O
9	2° 27' 0,304" N	60° 9' 17,258" O	31	2° 26' 56,170" N	60° 9' 0,530" O



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/08/2025 às 10:17**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7d364> informando o seguinte código verificador: **7d364**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	2° 26' 59,843" N	60° 9' 17,524" O	32	2° 26' 55,189" N	60° 8' 59,982" O
11	2° 27' 1,038" N	60° 9' 17,566" O	33	2° 26' 53,769" N	60° 9' 0,554" O
12	2° 27' 2,826" N	60° 9' 16,643" O	34	2° 26' 53,566" N	60° 9' 1,279" O
13	2° 27' 4,279" N	60° 9' 15,270" O	35	2° 26' 53,702" N	60° 9' 2,440" O
14	2° 27' 6,242" N	60° 9' 13,506" O	36	2° 26' 54,546" N	60° 9' 3,538" O
15	2° 27' 7,813" N	60° 9' 12,133" O	37	2° 26' 55,435" N	60° 9' 3,782" O
16	2° 27' 9,562" N	60° 9' 11,488" O	38	2° 26' 57,480" N	60° 9' 6,119" O
17	2° 27' 9,517" N	60° 9' 11,265" O	39	2° 27' 0,733" N	60° 9' 7,729" O
18	2° 27' 5,592" N	60° 8' 59,637" O	40	2° 27' 0,864" N	60° 9' 4,833" O
19	2° 27' 5,130" N	60° 8' 58,153" O	41	2° 27' 2,327" N	60° 9' 2,907" O
20	2° 27' 5,137" N	60° 8' 55,297" O	42	2° 27' 5,925" N	60° 9' 3,194" O
21	2° 27' 5,000" N	60° 8' 47,856" O	43	2° 27' 5,919" N	60° 9' 0,606" O
22	2° 27' 4,439" N	60° 8' 48,504" O			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/08/2025 às 10:17**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7d364> informando o seguinte código verificador: **7d364**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459